

**EDITAL N° 171/2023 – DEAD/FUERN****DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR(A) PRESENCIAL PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL N°135/2023- DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar da análise de currículos dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas no processo seletivo para a função de tutor(a) presencial para atuação no curso de licenciatura em música, na modalidade a distância, regido pelo Edital n°135/2023- DEAD/FUERN.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Consta no quadro abaixo, por ordem alfabética e polo, o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para **tutores presenciais** do curso de **LICENCIATURA EM MÚSICA**.

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A)</b>	<b>POLO</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>E</b>	<b>F</b>	<b>TOTAL</b>
BRUNO ALISSON ALVES HERMÍNIO	Assú	5	0	0	10	0	0	15
JONATHAN DOUGLAS LOPO MARTINS	Assú	20	0	0	10	0	0	30
MIGDAEL FERNANDES DE SOUZA	Assú	0	0	0	0	0	25	25
PAULO ALEX MOURA DE FREITAS	Assú	0	0	0	10	0	0	10
EMANUEL VINICIUS FERREIRA	Caraúbas	20	0	0	10	0	25	55
FRANCISCO TACIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Caraúbas	5	5	0	10	15	0	35
CRISANTO DANTAS SALES DE FREITAS	Currais Novos	20	0	0	10	0	0	30
HERYWELTON KAROL PEREIRA DA NÓBREGA	Currais Novos	20	0	0	10	0	0	30
ALEX MAGNO DE OLIVEIRA	Grossos	5	0	0	10	0	0	15
CLEYTON OLIVEIRA TIBÚRCIO	Grossos	5	5	0	0	0	0	10
LEANDRO ALVES DO NASCIMENTO	Grossos	20	20	0	10	5	0	55
MARCOS VINICIUS CARNEIRO DE LIMA	Grossos	20	5	0	5	0	0	30
THIAGO AUGUSTO CANUTO QUEIROZ	Grossos	5	0	0	10	0	0	15

<b>JOHNNY JONAS DO NASCIMENTO SILVA COSTA</b>	<b>Guamaré</b>	<b>5</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>75</b>
WANDERSON LUCAS SANTANA MAIA	Luís Gomes	20	20	0	10	15	25	90
<b>ANTONIO RENATO DA SILVA</b>	<b>Marcelino Vieira</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
<b>LENILDO CIRILO DE SOUSA</b>	<b>Marcelino Vieira</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
ANTONIA THALITA ROCHA SOARES	Martins	10	0	0	10	15	0	35
<b>OZENIR LUCIANO DA SILVA JUNIOR</b>	<b>Parelhas</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>
LEONARDO ARAÚJO DA SILVA	Patu	15	0	0	10	0	0	25
<b>CALÍGIA SOUSA MONTEIRO</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>CARLOS JUNIOR REGIS SILVA</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>20</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>25</b>	<b>95</b>
<b>LUCAS BARBOSA DA SILVA</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>40</b>
<b>MOISES CARDOSO GOMES</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>THIAGO MOURA SANTANA</b>	<b>São Gonçalo do Amarante</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30</b>

Legenda: A - Experiência música; B - Atuação tutor EaD ens. sup. ou téc.; C - Atuação professor EaD ens. sup. ou téc.; D - Atuação professor ed. presencial ens. sup. ou ens. bás.; E - Cursos formação complementar EaD; F - Residir na cidade de localização do Polo de Apoio Presencial

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> nos dias **01/11/2023 e 02/11/2023**.
- 2.2. O resultado dos recursos da análise de currículo será divulgado no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **03/11/2023**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).
- 2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 31 de outubro de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria N°3654/2022– GP/UERN